



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° **072/19**

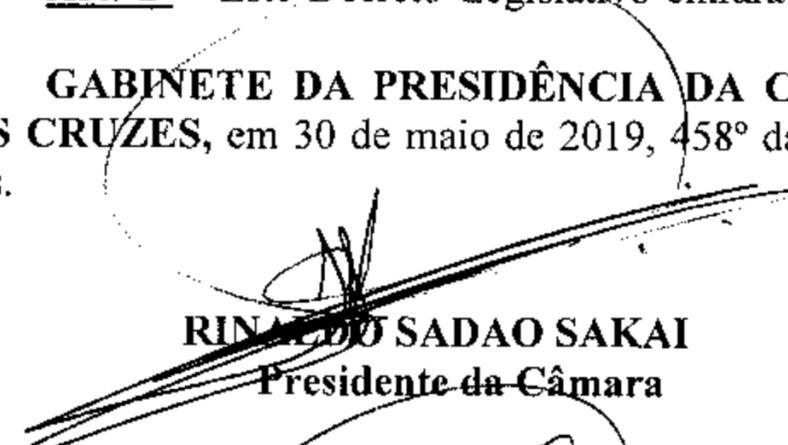
(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Representação).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Representação**, nos termos dos artigos 53, III, 54 e 56, todos da Resolução nº 005/2001 (Regimento Interno), composta pelo **Vereador Rinaldo Sadao Sakai, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** e pelo **Vereador Jean Carlos Soares Lopes**, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo de Mogi das Cruzes em Comitiva Oficial, no **período de 03 a 13 de junho de 2019**, em visita à China, com o objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais, sociais, esportivos e econômicos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de maio de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de maio de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES RINALDO SADAO SAKAI e JEAN CARLOS SOARES LOPES).